

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Instituto de Desenvolvimento em Excelência Executiva (Indeex)

EMENTA: Credencia o Instituto de Desenvolvimento em Excelência Executiva (Indeex), Instituição sediada nesta capital, e reconhece, em caráter experimental, o Curso Técnico de Nível Médio em Crédito e Cobrança – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a ser ofertado, na modalidade Educação a Distância (EaD), pelo referido Instituto, até 31 de dezembro de 2025.

RELATOR: Orozimbo Leão de Carvalho Neto

PROCESSO Nº 06432407/2021

PARECER Nº 148/2022

APROVADO EM: 30/3/2022

I – RELATÓRIO

Jéssica Morais Rosa, Diretora Geral do Instituto de Desenvolvimento em Excelência Executiva (Indeex), mediante o processo nº 06432407/2021, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento do citado Instituto e o reconhecimento, em caráter experimental, do Curso Técnico de Nível Médio em Crédito e Cobrança, na modalidade Educação a Distância (EaD).

O Indeex é uma instituição de direito privado com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 35.160.389/0001-17, Código Provisório nº 10000384, e tem sede na Rua José Vilar, nº 3000, Bairro Dionísio Torres, CEP: 60.125-001, nesta Capital.

Regina Lúcia Coelho Martins, licenciada em Letras e especialista em Gestão, Coordenação e Supervisão Educacional, é a diretora pedagógica; Denise Maria de Magalhães Bastos, licenciada em Pedagogia, graduada em Psicologia e especialista em Psicologia da Adolescência, é a coordenadora escolar; Rômulo César Aires Rosa, bacharel em Administração, é o coordenador do curso e o orientador do estágio curricular supervisionado; Antônio Augusto Almeida Cruz, licenciado em Pedagogia, especialista em Recursos Humanos e em Educação a Distância, e Maria de Lourdes Moura, especialista, são os tutores em EaD, e Cláudia Freitas Araújo, é a secretária escolar, Registro nº AAA0014661.

O corpo docente é formado por treze professores, sendo um habilitado e doze autorizados; seis são especialistas, e quatro, mestres.

O Indeex tem por objetivo formar profissionais técnicos de nível médio em crédito e cobrança, humanistas, críticos e reflexivos, qualificados para o exercício dessa profissão com conhecimento técnico científico, e o perfil do profissional baseia-se na formação humanista, crítica e reflexiva, com capacidade de inserir-se nas principais áreas em que o mercado de trabalho se apresenta, estando qualificado para o exercício profissional.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 148/2022

O Curso Técnico em Crédito e Cobrança tem por objetivo:

- 1) capacitar profissionais para atender à demanda social na área de Crédito e Cobrança;
- 2) desenvolver técnicas e habilidades em negociação estratégica voltadas para cobrança;
- 3) aprimorar habilidades comunicacionais objetivando uma abordagem mais assertiva;
- 4) dotar os alunos em conhecimentos técnicos que lhes permitam executar atividades de assessoramento do processo decisório;
- 5) possibilitar aos profissionais que já atuam na área a ampliação de competências e habilidades, no sentido de uma formação continuada;
- 6) capacitar técnicos com habilidades que garantam as competências almejadas pelas empresas e pelos futuros usuários de seus produtos e/ou serviços;
- 7) preparar o futuro profissional para o desenvolvimento de sua capacidade analítica, visão sistêmica e trabalho em equipe, primando pelo profissionalismo e pela ética no trabalho;
- 8) efetuar lançamentos contábeis, ordens de pagamento e de contas a pagar e receber;
- 9) coletar informações e elaborar orçamentos;
- 10) elaborar relatórios de controle de custos, de gastos e de despesas gerais;
- 11) atuar de acordo com princípios da educação financeira organizacional e pessoal;
- 12) utilizar sistemas informatizados na execução de atividades financeiras.

O Indeex apresenta seu Projeto Pedagógico como instrumento referencial que expressa sua concepção político-filosófica e teórico-metodológica, norteador de sua ação educacional.

O Regimento Escolar fora elaborado com base na legislação vigente e está organizado em 105 Artigos que definem a sua estrutura didático-pedagógica, administrativa e disciplinar.

Esse curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, e sua organização curricular prevê seis Módulos com carga horária de 1.052 horas, das quais 802 são destinadas às aulas teóricas e práticas, e 250, ao estágio.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
Cont./Parecer nº 148/2022

MATRIZ CURRICULAR

MÓDULO 1			
Disciplina	Carga Horária Presencial	Carga Horária EaD	Carga Horária Total
Ambientação e Metodologia EaD	12	18	30
Introdução Administração e Negócios: alinhando propósitos e cultura	12	24	36
Noções Básicas de Crédito e Cobrança	12	22	34
Ética e Conduta Profissional	12	22	34
TOTAL PRESENCIAL		48 h/a	
TOTAL EaD		86 h/a	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		-	
TOTAL DO MÓDULO		134 h/a	

MÓDULO 2			
Disciplina	Carga Horária Presencial	Carga Horária EaD	Carga Horária Total
Processos internos de <i>Call Center</i>	12	22	34
Rotinas de Trabalho do recuperador de crédito	12	22	34
Direito aplicado a crédito e cobrança	12	20	32
Negociação Estratégica: Visão Geral	12	22	34
TOTAL PRESENCIAL		48 h/a	
TOTAL EaD		86 h/a	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		50 h/a	
TOTAL DO MÓDULO		184 h/a	

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 148/2022

MÓDULO 3			
Disciplina	Carga Horária Presencial	Carga Horária EaD	Carga Horária Total
Matemática aplicada ao mercado de finanças e crédito	12	22	34
Gestão de risco aplicada ao crédito e cobrança	12	22	34
Negociação aplicada à cobrança	12	22	34
Compliance aplicado às organizações e LGPD	12	22	34
TOTAL PRESENCIAL		48 h/a	
TOTAL EaD		88 h/a	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		50 h/a	
TOTAL DO MÓDULO		186 h/a	

MÓDULO 4			
Disciplina	Carga Horária Presencial	Carga Horária EaD	Carga Horária Total
Neuromarketing aplicado à organização	12	20	32
Modelos de Gestão e Indicadores de Desempenho	12	22	34
Planejamento Financeiro	12	22	34
Métodos Estatísticos Aplicados	12	22	34
TOTAL PRESENCIAL		48 h/a	
TOTAL EaD		86 h/a	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		50 h/a	
TOTAL DO MÓDULO		184 h/a	

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 148/2022

MÓDULO 5			
Disciplina	Carga Horária Presencial	Carga Horária EaD	Carga Horária Total
Informática aplicada e as novas tecnologias	12	18	30
Planejamento e Gestão da Rotina	12	22	34
Comunicação Empresarial	12	22	34
Qualidade e Segurança do Trabalho	12	22	34
TOTAL PRESENCIAL		48 h/a	
TOTAL EaD		84 h/a	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		50 h/a	
TOTAL DO MÓDULO		182 h/a	

MÓDULO 6			
Disciplina	Carga Horária Presencial	Carga Horária EaD	Carga Horária Total
Relações Humanas no Trabalho	12	18	30
Contabilidade Gerencial	12	22	34
Português Instrumental	12	22	34
Marketing Pessoal	12	22	34
TOTAL PRESENCIAL		48 h/a	
TOTAL EaD		84 h/a	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		50 h/a	
TOTAL DO MÓDULO		182 h/a	

CARGA HORÁRIA TOTAL DE ESTÁGIO	250 h/a
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL	288 h/a
CARGA HORÁRIA EaD	514 h/a
CARGA HORÁRIA TOTAL	1.052 h/a

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 148/2022

O Plano de Curso ressalta que o estágio será obrigatório; para tanto, o Indeex celebrou convênio com a Central de Recuperação de Créditos e Mendes e Cunha Sociedade de advogados.

O processo fora submetido à avaliação técnica das Professoras Tereza Maria Oliveira, graduada em Ciências Econômicas, especialista, mestre e doutora em Administração, designada pela Portaria nº 092/2021, e Germana Costa Paixão, graduada em Veterinária, mestre em Patologia Tropical e doutora em Microbiologia Médica, designada pela Portaria nº 090/2021/2021, com a finalidade de procederem a verificação prévia do Indeex para a concessão do credenciamento e do reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Crédito e Cobrança, na modalidade EaD. O prédio visitado pela professora especialista avaliadora é novo, limpo, espaçoso, confortável, com salas com dimensões boas e adequadas, banheiros dentro dos padrões de higiene, tamanho e acessibilidade, possuindo os requisitos suficientes e necessários para o funcionamento do curso.

A Professora Tereza Maria Oliveira afirma que o Plano de Curso contém objetivos bem definidos e que referido curso capacitará o aluno para negociar com clientes de diferentes perfis, na área específica de cobrança e crédito.

A avaliadora atribuiu os seguintes conceitos:

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO
Plano de Curso	BOM
Matriz Curricular	BOM
Corpo docente	EXCELENTE
Estágio Supervisionado	EXCELENTE
Avaliação de Aprendizagem	BOM
Coordenação do curso	EXCELENTE
Orientação de Estágio	EXCELENTE
Biblioteca	BOM
Laboratório de Informática	BOM
Secretaria escolar	BOM
Condições gerais do prédio	EXCELENTE

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 148/2022

No tocante à Educação a Distância (EaD), a especialista avaliadora considerou que o Indeex tem as condições para o credenciamento inicial com a oferta de cursos na modalidade EaD. O curso possui na matriz curricular uma disciplina de trinta horas intitulada “Ambientação e metodologia em EaD”. A plataforma educacional utilizada é a Engage, proprietária com possibilidade de customização.

Os momentos presenciais mostrarão a inovação no projeto pedagógico institucional com a oferta de cursos híbridos que mesclam conteúdos, aulas e atividades a distância e presencial, oportunizando ao aluno estudar quando e onde quiser, com acesso à plataforma educacional, materiais didáticos interativos, e ferramentas de avaliação *on line*; ao final de cada Módulo, o aluno participará de experiências imersivas presenciais.

O sistema de tutoria será desempenhado por professor especializado na área de conhecimento do curso, e a interação acontecerá ou por meio das tecnologias da informação ou de forma presencial. A plataforma educacional disponibilizará canais de comunicação entre os alunos e os professores/tutores por meio de fóruns de discussão, tickets de tutoria e agendamento de videoconferências.

O processo avaliativo será feito de forma contínua com atividades pontuadas e gamificadas via plataforma, e as provas finais de cada Módulo acontecerão de forma presencial.

A especialista avaliadora conclui que essa Instituição reúne as condições para o credenciamento na modalidade EaD e recomenda a aquisição de uma biblioteca virtual, o mais breve possível.

AVALIAÇÃO FINAL

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO
Plano de Curso	EXCELENTE
Coordenação do Curso	EXCELENTE
Biblioteca	REGULAR
Laboratório de Informática	EXCELENTE
Condições gerais do prédio	EXCELENTE

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 148/2022

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em tela encontra fundamento legal na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004, alterado pelo de nº 8.268, de 18 de junho de 2014, e nas Resoluções CEE nºs 466, de 7 de fevereiro de 2018, e 485, de 15 de julho de 2020, que regulamentaram a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessoria Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (Nesp)/CEE e os relatórios das especialistas avaliadoras, o voto é no sentido de que seja aprovado o credenciamento do Instituto de Desenvolvimento em Excelência Executiva (Indeex), Instituição sediada nesta capital, e o reconhecimento, em caráter experimental, do Curso Técnico de Nível Médio em Crédito e Cobrança – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a ser ofertado, na modalidade Educação a Distância (EaD), pelo referido Instituto, até 31 de dezembro de 2025.

Recomendamos, de imediato, a comprovação da existência da biblioteca virtual, que consta em seu Projeto Pedagógico Institucional, e/ou que seja adquirida o mais breve possível, de modo a oferecer materiais complementares de estudo aos alunos.

Recomendamos, ainda, o envio, de imediato, do Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Crédito e Cobrança – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, para que o mesmo possa ser incluído no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e ofertado por outras instituições de ensino técnico profissional.

Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (Mec) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 466/2018.

É o que nos parece, salvo melhor juízo.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 148/2022

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 30 de março de 2022.



OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO
Relator



CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE